



Prefeitura Municipal de Águia Branca

Estado do Espírito Santo

CNPJ : 31.796.584/0001-87

LEI Nº 1.106 / 2013

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO DENTÁRIO DA MENOR ANA CATARINO CAMILO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento do montante de **R\$ 12.325,00 (doze mil, trezentos e vinte e cinco reais)**, morador deste Município.

Art. 2º - As despesas de que trata o artigo acima correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

009009.1030200342.055 – Exame, Prótese Dentária, Óculos, Medicamentos para Farmácia Básica e outros
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Águia Branca, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2013.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal